

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 15 2021		RODADA:	2ª
Jogo:	LINHARES F.C.	x	G.E.L.	
Local:	AVISO, LINHARES	Data:	25/09/21	
Estádio:	CAMPO DO AVISO	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	FABIANO REIS FACHETTI		
Assistente 1:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
Assistente 2:	FES	MIZAEL RANGEL		
Árbitro Reserva:	FES	ABRAÃO PEREIRA		

Jogo:	C.A. ITAPEMIRIM	x	CAXIAS E.C.	
Local:	GRAUNA, ITAPEMIRIM	Data:	25/09/21	
Estádio:	C.E. ANTONIO M. PEIXOTO	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	DEYVID RAMOS DE JESUS		
Assistente 1:	FES	GUSTAVO ROMANO LIMA		
Assistente 2:	FES	ANCELMO VEREDIANO ROQUE		
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA		

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	RIO BRANCO A.C.	
Local:	VITÓRIA	Data:	26/09/21	
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	08:30	
Árbitro:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES		
Assistente 1:	ESAGRIOS	VAGNER NASCIMENTO		
Assistente 2:	ESAGRIOS	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ		

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	C.T.E. COLATINA	
Local:	NOVO MÉXICO, VILA VELHA	Data:	26/09/21	
Estádio:	ARENA MEXICANA	Hora:	15:30	
Árbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Assistente 1:	FES	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR		
Assistente 2:	FES	LEANDRO SEIDEL SARMENTO		
Árbitro Reserva:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA		

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	GUARAPARI E.C.	
Local:	BAIRRO DE FATIMA, SERRA	Data:	26/09/21	
Estádio:	CAMPO DA AERT	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES		
Assistente 1:	ESAGRIOS	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	VAGNER NASCIMENTO		
Árbitro Reserva:	FES	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE		

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.